



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDONIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia

Setor requisitante: Serviço Autônomo de Água e esgoto (SAAE)

Responsável pela Demanda: André Barbosa portaria 007/GP/2025.

1. OBJETO PROPOSTO:

Dispensa de Licitação para locação e instalação de uma motobomba para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se que o município de Primavera de Rondônia-RO apresenta demandas urgentes que garanta o abastecimento adequado de água para a população e o escoamento eficiente de águas pluviais e servidas. A contratação visa garantir a continuidade do fornecimento de água à população, diante de situação excepcional caracterizada pela **interrupção/paralisação do sistema regular de abastecimento**, configurando necessidade temporária e urgente, até que se restabeleça a normalidade do sistema público de distribuição de água, o equipamento será essencial para garantir serviços públicos de qualidade e a segurança hídrica da população.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: detalhamento no quadro a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE UMA MOTOBOMBA CENTRIFUGA MONOESTAGIO COM MATERIAL EM FERRO FUNDIDO COM; REBOBINAMENTO EM COBRE; COM TIPO DE ROTOR SEMI ABERTO; COM MOTOR ELETRICO TIPO DE TENSÃO 220V TRIFAISCA; COM ROTAÇÃO (RPM) 3500; TIPO DE ROSCA BSP CONFORME NORMA DIN EN 1092/97; TIPO DE BOMBEAMENTO ALTA VAZÃO COM MCA DE 92 E A VAZÃO 35 PARA UTILIZAÇÃO DE ÁGUA	MENSAL	3	3.757,82	11.273,46



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDONIA

LIMPA.					
--------	--	--	--	--	--

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

O Prazo para pagamento das parcelas será mensal de 30 em 30 dias, após a assinatura do contrato.

4.2. Local de Entrega:

O destino do objeto da contratação será no município de Primavera de Rondônia - RO, determinada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

5. GRAU DE PRIORIDADE:

De alta complexidade, a contratação de locação da motobomba de fundamental importância, pois a Autarquia não possui contrato de registro de preço em vigência e por se tratar de uma emergência.

6. PERÍODO DE CONSUMO:

O prazo de vigência do Contrato será 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato, sendo os preços registrados fixos e irrevogáveis durante a sua vigência, podendo ser prorrogado por igual período em caso de extrema necessidade comprovada pela Autarquia.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Essa contratação está no Plano Anual de Contratações de 2025.

8. QUAL A RELAÇÃO DA AQUISIÇÃO QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação possui relação direta e imediata com o interesse público primário, uma vez que visa assegurar a continuidade de um serviço público essencial: o abastecimento de água à população de Primavera de Rondônia/RO.

A falha operacional causada pela inoperância da motobomba compromete diretamente a prestação regular desse serviço, colocando em risco a saúde coletiva, a segurança sanitária e a dignidade da população. Em situações dessa natureza, é dever da Administração Pública adotar medidas urgentes, eficazes e proporcionais para garantir o atendimento às necessidades essenciais da coletividade.

A contratação, portanto, está alinhada aos princípios da **eficiência, supremacia do interesse público, continuidade do serviço público e prevenção de riscos**, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, contribui para evitar danos maiores ao erário e à sociedade, representando solução emergencial adequada até que se viabilize a contratação definitiva por meio de licitação.

Dessa forma, a medida atende não apenas a uma necessidade administrativa, mas também a **um dever constitucional de**



ESTADO DE RONDÔNIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PRIMAVERA DE RONDONIA

garantir a prestação contínua e adequada dos serviços públicos à população.

Primavera de Rondônia, 28 de maio de 2025

André Barbosa

Presidente do SAAE

Portaria 007/GP/2025